



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de ITAMONTE / Vara Única da Comarca de Itamonte

PROCESSO Nº: 5001870-69.2022.8.13.0330

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Perdas e Danos]

AUTOR: TRANSPORTES ATM LTDA - EPP

RÉU/RÉ: ZENON FRANCISCO MARTINS e outros

DESPACHO

Vistos,

1-Designo audiência de instrução e julgamento para o **dia 26/09/2024 às 14:00 horas.**

2-Intimem-se as partes e seus advogados. Em caso de requerimento de depoimento pessoal, determino desde já a intimação pessoal da parte (CPC, art. 385, *caput* e §1º).

3-Fixo o prazo de quinze dias para que as partes apresentem rol de testemunhas (CPC, art. 357, §4º). O número de testemunhas não poderá exceder a dez, sendo três, no máximo, para a prova de cada fato. O juiz, no entanto, dada a complexidade da causa, poderá limitar esse número (CPC, art. 357, §6º e 7º).

4-Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada, por carta com aviso de recebimento do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo. A cópia da correspondência de intimação e do comprovante de recebimento deve ser juntada aos autos em até três dias da data da audiência (CPC, art.455 e §1º), sob pena de ser considerada a desistência da



inquirição da testemunha, salvo se a parte se comprometer a levar a testemunha à audiência, independentemente de intimação (CPC, art.455, §2º).

5-A intimação de testemunhas, pela via judicial somente será feita: a) se frustrada a intimação promovida pelo advogado; b) se sua necessidade foi devidamente demonstrada pela parte ao Juiz; c) se figurar no rol de testemunhas servidor público ou militar, casos de requisição; d) se for arrolada pelo MP ou Defensoria; e) se for uma das autoridades do rol do artigo 454. (CPC, artigo 455,§4º).

6-Ciência ao Ministério Público e ao Defensor Público, se o caso.

Intimem-se.

ITAMONTE, data da assinatura eletrônica.

FABIO ROBERTO CARUSO DE CARVALHO

Juiz(íza) de Direito

Vara Única da Comarca de Itamonte

Rua Maria da Fé, 159, Vila Nova, ITAMONTE - MG - CEP: 37466-000

